



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO CEPEX/UNIMONTES Nº 091, 24 DE agosto DE 2021.

Altera o Artigo 5º do Regimento da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio - da Unimontes, anexo e parte integrante da RESOLUÇÃO CEPEX/UNIMONTES Nº. 063/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPEX) da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 034/2021 da Câmara de Pesquisa;

a Resolução Normativa Nº 01, de 20 de Junho de 2006/CTNBIO/MCT (Alterada pela Resolução Normativa Nº 11, de 22 de outubro de 2013 e pela Resolução Normativa Nº 14, de 05 de fevereiro de 2015);

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária ordinária e virtual, ocorrida no dia 19/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a redação do Artigo 5º do Regimento da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio - da Unimontes, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - A CIBio deverá ser constituída por pessoas idôneas, com conhecimento científico e experiência comprovados para avaliar e supervisionar os trabalhos com OGM e seus derivados desenvolvidos na instituição, podendo incluir um membro externo à comunidade científica. A CIBio será composta por (conforme Art. 5º da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006, alterada pela Resolução Normativa Nº 11, de 22 de outubro de 2013 e pela Resolução Normativa Nº 14, de 05 de fevereiro de 2015 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança-CTNBio):

I - No mínimo, três (03) especialistas em áreas compatíveis com a atuação da instituição, sendo um deles designado Presidente e os demais membros;

II – Um (01) membro externo à comunidade científica que poderá se um funcionário da instituição, desde que preparado para considerar os interesses mais amplos da comunidade."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de agosto de 2021.

Professora Ilva Ruas de Abreu

REITORA EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Ilva Ruas de Abreu, Presidente (a) em Exercício**, em 26/08/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34205090** e o código CRC **0AB55777**.

Referência: Processo nº 2310.01.0000515/2021-34

SEI nº 34205090